



RELATÓRIO MENSAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

MÊS: JUNHO 2024
MUNICÍPIO: APUÍ/AM
UNIDADE: PODER LEGISLATIVO

01 – PREÂMBULO

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 63 e 66 da Lei Complementar nº 33, em cumprimento à Resolução nº 006 de 22 de junho de 2009, que dispõe sobre a apresentação das Contas dos Municípios, nos termos do art. 101, e, em cumprimento à Instrução Normativa UCI nº 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente do TCE, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Atividades desenvolvidas por esta Controladoria no mês corrente deste exercício, com a verificação dos procedimentos de controle existentes a fim de resguardar e proteger o patrimônio da instituição. Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade de agentes da administração responsável por bens e valores públicos; e,
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

02 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Lei Municipal nº 509, de 14 de dezembro de 2023, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2024, com programas e ações que estão previstos na LDO, referência à Unidade Câmara Municipal de Apuí/AM.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamentos e relatórios de Contas a Pagar.

Após previsão de arrecadação estimada na Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2024, o valor foi fixado em R\$ 3.400,000,00 (três milhões, quatrocentos mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 3.208,629,96 (três milhões duzentos e oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), acarretando um déficit de R\$ 191.370,04 (cento e noventa e um mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos) se tratando à estimativa da Lei Orçamentária Anual.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

03 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

O repasse financeiro para Câmara Municipal de Apuí/AM, obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29-A e encontra-se de acordo com a mesma.

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

VALOR REPASSE PODER LEGISLATIVO R\$ 3.208,629,96				
MÊS/ANO	DATA REPASSE	VALOR DO REPASSE	TOTAL REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
junho/2024	20/06/2024	R\$ 267.385,83	R\$ 267.385,83	R\$ 1.604.314,98

CONSTATAÇÕES:

- Fechamento de pagamentos dia 28/06/2024.
- Foram realizadas análises e conferências das conciliações bancárias das contas: Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e, Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

04 – GESTÃO DE PESSOAL

O Setor possui a servidora Silvane Veloso, designada através da Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, com denominação de Chefe de Setor de Pessoal.

No mês de junho/24, o quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Apuí é composto por:

- 03 (três) Servidores Efetivos (01 licenciada);
- 11 (onze) Vereadores;
- 19 (dezenove) Servidores Comissionados.

Quadro de Gastos com Folha de Pagamento

Mês/Ano	Valor do Repasse	Valor 70%	Valor Gasto com Pessoal + Encargos	Diferença (+ / -)	
junho 2024 folha + 1 parcela do 13º salário	R\$ 267.385,83	R\$ 187.170,08	R\$ 216.028,25	+	R\$ 28.858,17

Conforme informações prestadas pelo Setor de Pessoal:

- Os ocupantes dos cargos em comissão não recebem horas extras.
- A concessão de férias e pagamento de 1/3 (um terço) está sendo controlada pelo responsável do Setor de Pessoal e assinada pelo Presidente da Câmara.
- Contribuição Previdenciária (patronal e servidor) recolhida em tempo hábil.
- Consta Portarias, sendo:



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- desconto em folha de pagamento referente a Pensão alimentícia conforme Portaria nº 024, de 18 de abril de 2022.
- conforme Portaria nº 064, de 18 de julho de 2022, consta desconto em folha de pagamento referente a cumprimento da Decisão Judicial proveniente do Processo Nº 7001811-49.2017.8.22.0014;
- Portaria Nº 033, de 03/06/2024, que a pedido exonera Jorcicleia Rubenita da Silva, do Cargo de Assessor da 1º Secretária da Câmara Municipal de Apuí (AM);
- Portaria Nº 034, de 03/06/2024, que a pedido exonera Denise Rocha da Luz, do Cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Apuí (AM);
- Portaria Nº 035, de 03/06/2024, que a pedido exonera Vanderson da Silva Pereira, do Cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Apuí (AM);
- Portaria Nº 036, de 03/06/2024, que exonera Damaris Barreto Santos, do Cargo de Assessor da Vice Presidência e nomeia ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Apuí (AM);
- Portaria Nº 037, de 03/06/2024, que exonera Naiara Soares da Silva, do Cargo de Assessor do 2º Secretário e nomeia ao cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Apuí (AM);
- Portaria Nº 038, de 04/06/2024, que autoriza o pagamento de 1/3 férias bem como a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário à servidora efetiva Silvane Veloso.
- Portaria Nº 038, de 04/06/2024, que autoriza o pagamento de 1/3 férias bem como a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário à servidora efetiva Silvane Veloso.
- Portaria Nº 039, de 05/06/2024, que nomeia a Sra. Leticia Silva Tomé, ao cargo de Assessor da Presidência, da Câmara Municipal de Apuí.
- Portaria Nº 040, de 05/06/2024, que nomeia a Sra. Ereny Rosa da Silva, ao cargo de Chefe de Gabinete dos Vereadores, da Câmara Municipal de Apuí
- Portaria Nº 041, de 05/06/2024, que autoriza o pagamento da 1º parcela do 13º salário dos Servidores e Vereadores da Camara Municipal de Apuí.
- Portaria Nº 043, DE 07/06/2024, que Dispõe sobre a concessão de licença Vereadora à Sra. Leonilda laski da Rocha Supi para tratamento de saúde;

05 – GESTÃO DE COMPRAS (CONSUMO E SERVIÇOS)

O Setor não possui um servidor designado através de Portaria para a realização de compras, ficando responsável o servidor Elivelton Cardozo, nomeado através da Portaria nº 011 de 10/01/2023, ao cargo de Secretário Administrativo.

Material de Consumo (Compra Direta/cotação de preço/pronto atendimento)

Mês	Produto	Fornecedor	NF	Valor R\$
06/2024	02 bandeiras município de Apuí (uma face sublimação); 02 bandeiras do Amazonas (uma face sublimação); 02 bandeiras do Brasil (uma face sublimação; 01 bandeira município de Apuí (dupla face); 01 bandeira do estado do Amazonas (dupla face); 01 bandeira do Brasil (dupla face)	RKS Rodrigues Fabricação Eireli (Personal Confecções)	5922	2.251,51



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

06/2024	90 água mineral 500ml cx com 12 frascos; 100 água mineral galão de 20lt; 100 pact de café a vacuo de 500gr cada (Obs : processo ADM de maio, sendo pago em junho)	Cruzeiro Reforma e Construção LTDA	2	6.915,00
---------	--	---------------------------------------	---	----------

Material para Manutenção de Bens e Imóveis (compra direta)

- Não houve aquisição de material para manutenção de bens e imóveis no referido mês.

Resumo das atividades, informações e análise:

- As compras diretas ocorrem sempre amparadas de 03 (três) cotações de preços.
- Notas Fiscais de Serviços são realizados os recolhimentos de impostos.

06 – GESTÃO DE ALMOXARIFADO

Conforme Portaria N°009, de 07/02/2024, o setor possui a servidora Silvane Veloso designada interinamente para atuar na função de Chefe pelo SETOR DE ALMOXARIFADO.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Constam Requisições datadas com nome do solicitante e setor destinado.
- As notas fiscais, referente a aquisição de material permanente são atestados por este Setor e enviadas ao Setor de Patrimônio.
- Os itens adquiridos são lançados em Sistema para Controle de Almojarifado, sendo impressos relatório mensal de Movimentação e Estoque.

07 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

O Setor possui servidor Vitor Hugo Hister Lourenço, nomeado através da Portaria N° 036/2023, responsável para controle e organização do Patrimônio da Câmara Municipal.

Resumo das atividades, informações e análises:

- O patrimônio possui registro de bens que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo setor responsável com Termo de Responsabilidade.
- Os bens adquiridos são etiquetados pelo Setor responsável.
- A movimentação de bens é dada através de termos assinados pelo solicitante.
- Patrimônio em fase de transição para o Sistema Integrado.
- Não constam compras de bens patrimoniais no mês corrente

08 – GESTÃO DA TESOURARIA

O Setor possui o servidor Delmar de Lima, nomeada através da Portaria N° 038, de 02/05/2023, ao cargo de Secretário Financeiro.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

DA DESPESA PÚBLICA

- Foram efetuados no mês de junho de 2024, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme demonstrativos de despesas apresentado.

GASTOS COM DIÁRIAS VEREADORES E SERVIDORES

Mês	Portaria	Vereador	Destino	Valor
06/2024	Portaria MD nº 022, 10/06/24 (10 diárias de 11 a 21/06/24)	Pedro Renato Frozzi	Manaus/AM	R\$ 4.600,00
06/2024	Portaria MD nº 023, 10/06/24 (10 diárias de 11 a 21/06/24)	Maxsael Fernandes da Luz	Manaus/AM	R\$ 4.400,00
06/2024	Portaria MD nº 024, 10/06/24 (10 diárias de 11 a 21/06/24)	Carlos Alves da Silva	Manaus/AM	R\$ 4.400,00

GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA

- Amazonas Energia**, fatura de energia elétrica no valor de R\$ 2.708,71 (dois mil, setecentos e oito reais e setenta e um centavos), mês referência 06/2024, vencimento 22/07/2024. Pagamento 13/06/2024.

GASTOS COM CONTRATOS / ADITIVOS

- FIORILLI SOFTWARE LTDA**, referente ao primeiro aditivo a Carta Contrato Nº 002/2023, NF 10127 de 07/06/2024, no valor de R\$ 15.324,00. Pagamento realizado em 13/06/2024;
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, TECNOLÓGICO DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL E PREVENÇÃO AMBIENTAL -ABARE-ETE –** pagamento de 10% do valor do contrato, referente ao Termo de Contrato Nº 007/2023, após cumprimento da etapa 5 como previsto em contrato. Nota Fiscal de Serviço Nº 6 de 31/05/2024, No valor de R\$ 9.761,70 (nove mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), pagamento realizado em 13/06/2024.
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, TECNOLÓGICO DE ECONOMIA SUSTENTÁVEL E PREVENÇÃO AMBIENTAL -ABARE-ETE –** pagamento de 10% do valor do contrato, referente ao Termo de Contrato Nº 007/2023, após cumprimento da etapa 6 como previsto em contrato. Nota Fiscal de Serviço Nº 7 de 31/05/2024, No valor de R\$ 9.761,70 (nove mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos), pagamento realizado em 13/06/2024.
- A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON)**, 09º competência, mês junho/24, referente ao 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº 003/2022, com objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet. NF 435 de 19/06/24, valor R\$ 3.751,89 (três mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos), pagamento realizado dia 21/06/2024.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

GASTOS PREVIDENCIÁRIOS VEREADORES E SERVIDORES:

- Guia DARF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 06/2024, valor R\$ 26.986,56 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), pago em 21/06/2024.
- Guia DAM de IRRF, referente a Folha de Pagamento dos Servidores e Vereadores, Competência 06/2024, valor R\$ 9.360,48 (nove mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), pago em 20/06/2024.

CONSIGNADOS:

- Sicoob (Banco Cooperativo SICOOB S.A.), parcela consignado 2 (dois) Servidores Efetivos, e, 09 (nove) vereadores, Folha Pagamento 06/2024, somando montante de R\$ 14.860,40 (quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), pago 20/06/2024.

Resumo das atividades, informações e análises:

- Os pagamentos são realizados por Internet Bank, cheque, ordem bancária e/ou PIX.
- Os pagamentos através de cheques são emitidos com cópias e nominais.
- Os pagamentos por meio eletrônico são devidamente comprovados.
- Os comprovantes estão arquivados com Empenho, Nota de Liquidação, Ordem de Pagamento, Recibo, Nota Fiscal e demais documentos que se fazem necessário.
- Consta crédito em conta no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, referente à recurso oriundo de sorteio realizado no FECLAM/24 (Fórum Estadual das Casas Legislativas do Amazonas), conforme Resolução nº 858 e 867 de 2022 da ALEAM e Portaria nº 0673/2024-GP/ALEAM .

9 - CONTROLE DOS VEÍCULOS OFICIAIS

O Setor possui a servidora **NAIARA SOARES DA SILVA**, nomeada através da Portaria nº 047, de 25 de junho de 2024, para exercer a função Coordenadora da Frota e Fiscal de Abastecimento no decorrer do exercício de 2024.

A Câmara Municipal de Apuí/AM, possui 05 (cinco) veículos oficiais, sendo:

- ✓ 01 (uma) Moto, marca Honda, modelo CG 150 JOB, Placa JXX-8649;
- ✓ 01 veículo da marca Ford, modelo Fiesta, placa OAE-1805;
- ✓ 01 veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820;
- ✓ 01 caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101; e,
- ✓ 01 pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

ABASTECIMENTO VEÍCULOS OFICIAIS

- Não consta despesas com abastecimento dos veículos no referido mês.

MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS (PEÇAS + SERVIÇOS + OUTROS)

- Não consta despesas com manutenção dos veículos no referido mês.

VEÍCULOS OFICIAIS PAGAMENTO DE LICENCIAMENTO ANUAL/SEGURO OBRIGATÓRIO DETRAN/AM

- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2024, veículo pick-up da marca Fiat, modelo Strada Freedom, placa QZK 9B13, no valor de R\$ 203,25 (duzentos e três reais e vinte e cinco centavos), pago 21/06/2024.
- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2024, veículo caminhonete de marca Ford, modelo Ranger, Placa OAA-7101, no valor de R\$ 263,52 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos), pago 21/06/2024
- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2024, veículo marca Ford, modelo Eco Sport, Placa OAE-9820, no valor de R\$ 126,62 (cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), pago 21/06/2024.
- Taxas Detran/AM, Licenciamento Anual 2024, veículo Ford Fiesta placa OAE-1805, no valor de R\$ 126,62 (cento e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), pago 21/06/2024.

Resumo das atividades, informações e análise:

- A utilização dos veículos se dá através de solicitação junto à Presidência, sendo necessário no retorno a apresentação de Relatório.
- Existe formulário (livro controle) com identificação do solicitante, quilometragem, data, hora, local destino e situação do veículo.
- Todos os gastos estão documentados com identificação do veículo que sofreu manutenção e troca de pneus, dentre outros.

10- CONTROLES ADMINISTRATIVOS DAS LICITAÇÕES:

TERMOS DE CONTRATOS E/OU CARTA CONTRATO:

- Não constam Termos ou Carta contrato no referido mês.

ADITIVOS PRORROGAÇÃO TERMOS DE CONTRATOS e CARTAS CONTRATOS:

- Não consta prorrogação de Termos de Contratos e Cartas Contratos.

ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALOR DE TERMOS E CARTAS CONTRATOS:

- Não consta Aditivos de Redução de Valores de Termos de Contratos e/ou Cartas Contratos.



COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

12– DO RELATÓRIO

A Coordenadoria da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM, vem buscando ferramentas para atingir, o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento do interesse público, de forma transparente e segura, estando a documentação devidamente acostada a este relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí/AM.

Apuí/AM, 09 de julho de 2024.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 050/2021

Ciente do Relatório:

PEDRO RENATO FROZZI
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM